



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 679

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Cargos e Salários	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 679

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

DECRETO Nº. 3.309 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL, TERRITORIAL URBANA – IPTU, ITU E TAXAS ANEXAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a **PLANTA DE VALORES**, para efeito de lançamento dos impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Territorial Urbana (ITU), conforme tabela abaixo:

TABELA I – TERRITORIAL:

Valores por metro quadrado de terreno, de acordo com a Zona de Abrangência Fiscal, corrigidos conforme percentual constante do Artigo 2º deste Decreto.

Zona de Abrangência Fiscal por M²	Valores em R\$ (reais)
01	9,525855
02	7,141623
03	6,197343
04	4,295494

TABELA II – PREDIAL:

Valores por metro quadrado de construção, de acordo com a classificação do imóvel, corrigidos conforme percentual do Artigo 2º deste Decreto.

Classificação em M² da Construção	Valores em R\$ (reais)
Luxo	364,505250
Boa	272,749070
Média	236,452380
Simples	186,938201
Precária	144,283810



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 679

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I nº 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

FATOR DE DEPRECIAÇÃO:

Conservação	Fator
Boa	1,00
Regular	0,90
Má	0,80

Art. 2º - O valor anual do Imposto Predial (IPTU), e Territorial (ITU) e Taxas Anexas para ao exercício de 2022, serão corrigidos em 10,74%, com base no **Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPCA/IBGE**, referente ao período de Novembro/2020 a Novembro/2021.

Parágrafo Único: O imposto poderá ser pago em **Parcela Única**, com desconto de 2,0%, até o dia 10/03/2022, ou em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, com vencimentos para 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022, 10/06/2022, 10/07/2022 e 10/08/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.218 de 17 de Dezembro de 2020.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal

R e P aos costumes
Data supra

Marcio Fabrício Lorenzetti
Assessor Jurídico – OAB 277388



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 679

Página 4 de 4

DECRETO Nº. 3.310 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS TRIBUTOS E
DOS PREÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS"*

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente os Tributos e Preços Públicos Municipais para o exercício de 2022, em 10,74% com base no Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPCA/IBGE, referente ao período de Novembro/2020 a Novembro/2021.

Parágrafo Único: A Taxa de Licença de funcionamento em horário normal e especial, poderá ser paga em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, com vencimentos para 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022 e 10/06/2022, em conformidade com o Parágrafo 1º, Art. 322 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.219 de 17 de Dezembro de 2020.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal
R e P aos costumes
Data supra
Marcio Fabrício Lorenzetti
Assessor Jurídico - OAB 277388

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2022

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 04/2019, que licencia o uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o Treinamento dos técnicos municipais, para a execução dos serviços de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.514,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2022.

Augusto Palmiro Pugina
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Publicação de Valores de Subsídios e Salários

A Câmara Municipal de Coroados, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.317/0001-70, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 82, Centro, Coroados-SP, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no Artigo 39, § 6º da Constituição Federal e da Instrução n.º 02/2007, torna pública a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos e dos Servidores Públicos do Quadro da Câmara Municipal, vigentes, em 31 de dezembro em 2021.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Agentes Políticos	
	Vereador	R\$.1.800,13
	Presidente	R\$.2.250,17
02	Servidores Públicos	
	Diretor Legislativo	R\$.4.749,28
	Auxiliar de Secretaria	R\$.1.394,78

Os Valores indicados para os Cargos e Empregos, representam o Vencimento ou Salário Mensal Básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Coroados, 03 de janeiro de 2022.

Augusto Palmiro Pugina

Presidente

Miguel Mário Malheiro

Diretor de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d443-2780-e5f1-8a51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 679, ano V, veiculado em 03 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOAO ARANTES SILVA (CNPJ) em 03/01/2022 às 18:00:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d443-2780-e5f1-8a51>